



= EDITAL Nº 005/2021 - PPB =

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a **Prorrogação** do prazo de inscrições para o **Processo Seletivo** para Ingresso em 2021, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual de Maringá.

O Programa de Pós-graduação em Bioenergia, áreas de concentração – Biocombustíveis e Energias Renováveis, está ofertando 08 (oito) vagas para ingresso em 2021.

A inscrição é isenta de taxas.

As inscrições deverão ser feitas pelo candidato pelo endereço eletrônico da UEM <http://www.npd.uem.br/sqipos/>.

O período de **inscrição** e envio dos **documentos** para seleção será de **01/12/2020 a 18/06/2021**. Todos os documentos deverão ser enviados **via SEDEX**, com AR, com postagem até o último dia de inscrição – **18/06/2021**, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – sala 122, Av. Colombo, 5790 – Bloco D-90. 87020-900 - MARINGÁ – PARANÁ.

Período de seleção: **21 a 25/06/2021**.

Resultado da seleção: **25/06/2021**.

Matrícula: **28 a 30/06/2021**.

Os nomes dos docentes permanentes do PPB/UEM **que atuarão como orientadores** das dissertações, seus respectivos endereços eletrônicos e áreas de atuação, encontram-se definidos na página eletrônica do DEQ/UEM <http://www.deq.uem.br/ppb>.

Os interessados poderão obter mais informações na página do PPB/UEM acima indicada ou enviando e-mail para sec-ppb@uem.br.

Nos Anexo I encontra-se a documentação necessária para realizar a Inscrição no Processo Seletivo; no Anexo II são detalhadas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado da Seleção; no Anexo III o Procedimento para Matrícula no Programa; Anexo IV Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo; Anexo V Formulário de Inscrição do Pré-Projeto e Normas de elaboração do mesmo; Anexo VI Currículo Lattes.

Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção do programa em cada Instituição Nucleadora e por sua respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20/05/2021).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof.^a Dr.^a Gisella Maria Zanin,

Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede.



ANEXO I

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Serão aceitas inscrições de graduados nas seguintes grandes **Áreas do Conhecimento**: Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e Ciências Sociais Aplicadas.

As áreas de Concentração do Bioenergia são: **Biocombustíveis e Energias Renováveis**.

Realizar o **Cadastro no Sistema de Inscrições da Instituição** selecionada: PPB/UEM, endereço eletrônico: <http://npd.uem.br/sgipos/>

Local da entrega da documentação: A inscrição e envio de documentos deverá ser realizada na Instituição Nucleadora, conforme definido nos Editais de cada Instituição. A entrega dos **DOCUMENTOS** e dos **ANEXOS PREENCHIDOS** é imprescindível para a confirmação da inscrição e a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição;

A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora fará a conferência dos documentos necessários e homologará a Inscrição.

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
2. Fotocópia dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de quitação, Documento Militar (se masculino);
3. Uma foto colorida 3x4
4. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
5. Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato concluiu ou concluirá o Curso de Graduação antes da Matrícula;
6. Formulário de Cadastro do Pré-projeto e Pré-projeto de Dissertação elaborado conforme as normas estabelecidas neste Edital (Anexo V);
7. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente documentado (fotocópia simples sem autenticação) e organizado de acordo com a sequência de citações das atividades. A produção científica deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do índice da publicação para o caso de Capítulos de Livros, capa do CD para trabalhos publicados em Anais de Congressos, e do artigo completo. Os trabalhos no prelo deverão ter a carta de aceite, trabalhos submetidos e não aceitos ou não publicados não serão pontuados (Anexo VI).

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora, os **nomes e áreas dos professores orientadores**, possibilitando o preenchimento do formulário de cadastro do pré-projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador e a Instituição Nucleadora em que pretende concorrer à vaga.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar na seguinte ordem: Formulário de inscrição; fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino)); fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula); Formulário de Cadastro do Pré-projeto; Pré-projeto de Dissertação; e o Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes do CNPq, contendo todos os documentos comprobatórios das atividades. Toda a documentação deverá estar em papel A4 e encadernada com espiral.

Ao **Candidato Estrangeiro** também é exigido o Currículo Lattes, em língua Portuguesa, bem como o pré-projeto de Dissertação.



ANEXO II

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO DA SELEÇÃO

A Comissão Examinadora de cada Instituição Nucleadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

Etapa 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)

A análise e pontuação do pré-projeto de dissertação será realizada somente para os candidatos que tiveram sua inscrição homologada e divulgada em Edital publicado nas páginas eletrônicas das IES Nucleadoras.

O candidato que atingir **nota igual ou maior do que sete (7,0)** no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

Etapa 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do Currículo Lattes do candidato.

A pontuação das atividades constantes do Currículo Lattes, devidamente documentadas, será realizada conforme Tabela do Anexo VI.

Etapa 3 - ENTREVISTA (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão convocados por Edital quando serão informados sobre o horário e local específico da entrevista na Instituição Nucleadora, que será realizada de forma remota pela plataforma GoogleMeet.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de Edital a ser publicado no site do PPB.

OBS: Não será informado resultado por telefone ou e-mail.



ANEXO III

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula na Instituição Nucleadora onde participaram do processo seletivo, conforme período divulgado em Edital próprio.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, **Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação e do Histórico Escolar.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos, anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviaturas):		
Endereço completo (dados completos, inclusive número, bairro):		
CEP:	Cidade:	Estado (UF):
Telefone Fixo: ()	Telefone Celular: ()	Telefone Recado: ()
Estado Civil:	RG:	CPF: . . -
e-mail		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. GRADUAÇÃO:

Nome do Curso:		
Nome da Instituição:		
Cidade/Estado: /	Data da conclusão: / /	Data da colação de grau: / /

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*):

Nome do Curso:		
Nome da Instituição:		
Cidade/Estado:	Data do ingresso: / /	Data da conclusão (defesa): / /

3. LINHA DE PESQUISA DESEJADA

- () Geração e Caracterização de Matéria-Prima
- () Produção de Biocombustíveis e Coprodutos
- () Uso e Controle de Qualidade dos Biocombustíveis



- () Impactos Ambientais e Socioeconômicos
() Energia Solar Térmica e Fotovoltaica

4. REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO: () INTEGRAL () PARCIAL

5. MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () SIM () NÃO

5.1. SE MANTIVER VÍNCULO, PREENCHA UMA DAS ALTERNATIVAS A SEGUIR:

() Docente da Instituição Nucleadora - Data da admissão: / /

() Docente de outra IES (nome da IES): - Data da admissão:
/ /

Estará vinculado a algum convênio? () SIM () NÃO
Qual convênio?

Outro Empregador (nome da empresa): - Data da admissão: / /
Será liberado em tempo integral para o curso? () SIM () NÃO

Obs: Nos dois casos, anexar declaração do empregador estabelecendo as condições nas quais realizará o Curso.

6. SERÁ CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS? () SIM () NÃO

7. **INDIQUE E JUSTIFIQUE OS MOTIVOS PORQUE DESEJA FAZER O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Utilize o espaço abaixo para descrever brevemente (10 a 15 linhas) os motivos porque deseja fazer o Curso de Doutorado no PEQ/UEM.

DECLARO que as informações contidas nesta ficha de inscrição são completas e verdadeiras e que li, estou ciente, concordo e me submeto às normas estabelecidas no Regulamento do Programa (disponível na página web – www.deq.uem.br) em relação às quais não poderei alegar desconhecimento. **DECLARO** também que estou entregando ___ volume encadernado contendo ___ páginas numeradas sequencialmente e por mim rubricadas.

Assinatura do Candidato

Data:

/ /



ANEXO V – PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO
FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome completo (sem abreviaturas):	
Título:	
1ª Opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:
2ª Opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:

OBSERVAÇÃO: Preencher o quadro informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das cinco Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia (vide páginas eletrônicas do mestrado nas Instituições Nucleadoras) em uma das seis Instituições Nucleadoras, sob a orientação de um dos docentes do PPGB.

Assinatura do Candidato: _____

Local e Data: _____



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FORMATAÇÃO (PONTUAÇÃO: 1,0) - A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 2,5 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um **mínimo de 6 páginas** e um **máximo de 8 páginas**, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO (PONTUAÇÃO: 1,0) - O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO (PONTUAÇÃO: 2,0) - A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS (PONTUAÇÃO: 1,0) - Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

- Interesse pelo tema e sua atualidade;
- Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;
- Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS (PONTUAÇÃO: 1,0) - Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e específicos.

METODOLOGIA (PONTUAÇÃO: 1,5)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que será feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS (PONTUAÇÃO: 1,5) - Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (PONTUAÇÃO: 1,0) - A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 10,0 (dez)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 5,0 (cinco)



ANEXO VI – CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

NOME: _____

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Pontos
1	Curso de graduação concluído:	-	-	-
2	Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
3	Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
4	Tempo de integralização da graduação (meses) $t > 6$		1,0	
5	Segundo curso de graduação:		10,0	
6	Especialização (Máximo 2 Especializações) > 360h		2,0	
7	Curso: carga horária até 180h		0,5	
8	Curso: carga horária > 180h e < 360h		1,0	
9	Cursos de Língua Estrangeira		0,5	
10	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos).		0,5	
11	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		2,0	
12	Participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento (0,5 por semestre)		0,5	
13	Prêmio e títulos		0,5	
14	Resumos ou Resumos Expandidos (até 2 páginas) publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos		1,0	
15	Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (acima de três páginas). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
16	Livros publicados/organizados ou edições com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		2,0	
17	Livros publicados/organizados ou edições sem ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
18	Capítulos de Livros publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
19	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos		1,0	



	últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações)			
20	Patentes depositadas ou concedidas		2,0	
21	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
22	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)		1,0	
23	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		1,0	
21	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 5 pontos) – pontuar por evento		0,5	
22	Cursos de Curta duração, ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
23	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – contar ano completo		0,2	
	Experiência Profissional em áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo – comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho.		3,0	
	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 Artigos		15,0	
	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		12,0	
	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		10,0	
	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		7,0	
	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5.. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		5,0	
	TOTAL			



OBSERVAÇÕES:

1. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
3. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – Multidisciplinar, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área Multidisciplinar.
4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação;
5. Somente serão pontuadas atividades realizadas nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2016 até 2020);
6. Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;
7. Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;
8. O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso;
9. Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq (“*on line*”), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado;
10. A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade;
11. Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página; no caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas.
12. No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP;
13. Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia